

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1132 de 01/12/95

1

DECRETO Nº 8876/95
de 17 de novembro de 1995

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 644.290,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigos 8º, 9º e 12 da Lei
4677 de 29 de Dezembro de 1994 e artigo 92, inciso IX da Lei
Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criado o elemento econômico
4120 - F.N.D.E. - Equipamentos e Material Permanente, vínculo FNDE,
no programa 0842188-2038 - Manutenção do Ensino na Divisão de Ensino
de Primeiro Grau da Secretaria da Educação.

Art. 2º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda
um crédito adicional no valor de R\$ 644.290,00 (seiscentos e
quarenta e quatro mil e duzentos e noventa reais), destinado a
suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
15.10	SECRETARIA GERAL		
15.10-0307020.2039	Cursos e Especializações		
15.10-3132	Outros Serviços e Encargos	400,00	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
40.10	SECRETARIA GERAL		
40.10-0842020.2004	Manutenção dos Serviços		
40.10-3120	Material de Consumo	500,00	
40.10-0842020.2092	Viagens e Estadia		
40.10-3111	Pessoal Civil	300,00	
40.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU		
40.23-0842188.2038	Manutenção do Ensino		
40.23-4120 - FNDE	Equipamentos e Material Permanente	34.500,00	
40.23-0842188.2092	Viagens e Estadia		
40.23-3111	Pessoal Civil	300,00	
40.24	DIVISÃO MATERNO INFANTIL		
40.24-0841185.3025	Ampliação e Manutenção de Creches/IMIS		
40.24-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00	
40.24-4110	Obras e Instalações	400.000,00	
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL		

cont. do DECRETO Nº 8876/95 - fls. 02

40.32-0842021.2007	Indenizações	
40.32-3111	Pessoal Civil	50.000,00
40.32-0842427.2043	Merenda Escolar	
40.32-4120	Equipamentos e Material Permanente	13.290,00
40.32-0842471.2055	Programa de Alimentação	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	63.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
50.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1058323.3006	PRODURB - Contrapartida	
65.30-4110	Obras e Instalações	7.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2007	Indenizações	
80.20-3111	Pessoal Civil	50.000,00

Art. 39. O Crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) por conta do excesso de arrecadação proveniente do convênio F.N.D.E. - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e R\$ 609.790,00 (seiscentos e nove mil e setecentos e noventa reais) por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-0307020.2092	Viagens e Estadia	
15.10-3111	Pessoal Civil	400,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842188.2046	Programações Diversas	
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	800,00
40.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
40.23-0842188.2038	Manutenção do Ensino	
40.23-3120	Material de Consumo	10.090,00
40.24	DIVISÃO MATERNO INFANTIL	
40.24-0841185.3025	Ampliação e Manutenção de Creches/IMIS	
40.24-4120	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842021.2011	Manutenção de Equipamentos	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	3.500,00
40.32-0842021.2089	Água e Esgoto	

cont. do DECRETO Nº 8876/95 - fls. 03

40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
40.32-0842021.2090	Energia Elétrica	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	300.000,00
40.32-0842247.1012	Ampliação da Biblioteca Pública	
40.32-4110	Obras e Instalações	63.000,00
40.32-0842486.4001	Salário Família	
40.32-3253	Salário Família	50.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581020.2004	Manutenção dos Serviços	
50.10-3120	Material de Consumo	20.000,00

SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1691575.1037	Pavimentação Comunitária JD. Satélite	
65.30-4110	Obras e Instalações	7.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.6033	Cestas de Natal	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
80.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
80.30-1582492.4002	Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSEM	
80.30-3113	Obrigações Patronais	40.000,00

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 17 de Novembro de 1995.

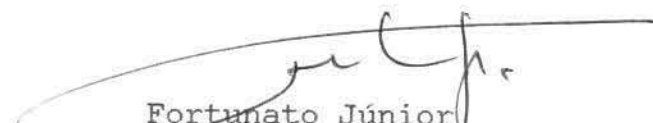
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de novembro de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

cont. do DECRETO Nº 8876/95 - fls. 04

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de
novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos